



**Estado de Sergipe
Município de Estância**


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria da vereadora Larissa Morais Rodrigues Melo, provado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 03/02/2026.

Estância, 20 de Fevereiro de 2026.

LEI Nº 2.543

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre Adultização Infantil” no âmbito do Município de Estância/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Estância/SE, a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil**, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana terá como objetivo promover ações educativas, de conscientização e de prevenção acerca da adultização precoce de crianças e adolescentes, alertando sobre seus riscos físicos, psicológicos e sociais.

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Público poderá desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, as seguintes atividades:

- I – campanhas de orientação nas escolas da rede pública e privada;





Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

- II** – palestras e oficinas com especialistas nas áreas de educação, psicologia, saúde e assistência social;
- III** – ações informativas nas Unidades Básicas de Saúde e demais equipamentos públicos;
- IV** – produção e divulgação de materiais educativos em meios de comunicação e redes sociais;
- V** – debates e rodas de conversa com famílias e responsáveis legais;
- VI** – atividades culturais, lúdicas e artísticas que valorizem a infância.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 20 de Fevereiro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE